

fica por todos assumado. Bem vultor e  
furo e tambem assi furo

Município de Curitiba

Amthal Bem das do Valle

Antonio Anastasio

Henrique Cabosá

Fran. Costa

Y Decret da setimo renuncio ordi  
lizacão em vinte cinco de julho de

Presidencia - Mario de Ozevedo Quint  
Secretario Amthal Amador do Valle

o cinco dias do mes de julho de mil nove  
centos e setenta e sete, nesta Cidade de Cabe São, Estado do Rio  
e Saes da Camara Municipal, ao voz de  
seus os Sr. Vereadores, foi pelo Sr. Secretario  
e Camara, furo a ella assumado, Mario  
Quintanilha, presidente Amthal Amador  
secretario, Francisco Ribeiro marra, Hen  
Costa Macedo, Antonio Anastasio Novellu  
Beranger e Pedro Neves Pereira de Moura  
com Causas justificadas. Francisco de Ca  
Costa e Luiz de Camara Cazes. Verificou  
numero legal, o Sr. Presidente da assem  
ta a leitura, e convidou o Sr. Secretario a  
leitura da acta da renuncio de 16 do cor  
terminada a leitura, foi submettida a  
a votos sendo sem ella aprovada por  
dade. Em seguida passou-se ao Expediente  
que costou de um officio do Director Gene  
omissão Executiva do Municipio de Curitiba  
do 1º Mage, communicando a installação  
theica da mesma. Intercada.  
o expediente passou-se a Ordem do  
Reunido a palatna o Vereador Novellu

...do-cho concedida, em a seguinte proposta: A  
 Câmara Municipal de Cabo Frio resolve: Art. 1.<sup>o</sup>  
 Considerando logradouro publico os brios cummi-  
 tidos Secundina e Tabela Soares, terceiro do Annual  
 Cabo. Art. 2.<sup>o</sup> Negocam-se por disposição em contra-  
 to. S. J. da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 25 de julho  
 1921. Vereador Antonio Lourenço. A Commissão de  
 Obras: Ainda com a falanga o mesmo A. Lourenço,  
 a seguinte. Proposta: Considerando que em junho  
 1922, terminou o contracto que Albert Mayer fez  
 esta Municipalidade para o fornecimento de luz electrica  
 para a cidade. Considerando que se trata de termino  
 do contracto, mas e que a Camara vai tomar providen-  
 cias necessarias. A Commissão Municipal. Re-  
 solve: Art. 1.<sup>o</sup> Fica o Orgao Executivo autorizado a cha-  
 mar a concorrer para o fornecimento de luz electrica  
 substituição e fornecida por Albert Mayer sendo  
 aberta em sessao extraordinaria da Camara na  
 primeira quinzena de Novembro. Art. 2.<sup>o</sup> Com o con-  
 tracto para o fornecimento de luz electrica devendo  
 terminando o prazo do contracto de Albert Mayer.  
 S. Câmara Municipal de Cabo Frio, 25 de julho de  
 1921. Vereador Antonio Lourenço e Lourenço. A Com-  
 missão de Obras e afeccionadas. Em seguida pede a  
 lavra o Sr. Vereador Pedro Medeiros, membro do Comite  
 de Occamulo, que sendo corroborada, tem no requere-  
 mento do Dr. Portella Soares, Juiz da Comarca de  
 Santa Tabela desta cidade o seguinte P. O. O. O. O.  
 Comissario de Occamulo que foi o primeiro re-  
 quereimento do Dr. Antonio Portella Soares, Juiz da  
 Comarca de Santa Tabela, pedindo a esta Camara  
 o auxilio para a construcção de um hospital e  
 a Comissario considerando que e uma  
 obra de inteira justica que muito vem favorecer  
 a indigencia deste municipio, e de favora que  
 que o Orgao Executivo autorizado a despenda a

em sustentação de cinco contos de reis para  
bo. S. S. 25 de julho de 1921 Pedro Alves Pereira  
Macedo Francisco Ribeiro Massa. O Sr. Presidente  
submetteu o presente parecer a discussão e a  
seu ella foi unanimemente approvado. Quando  
com a palavra o mesmo Sr. Vereador  
membro da Commissão de aforamentos leu  
o Parecer: A Commissão de aforamentos  
foi favoravel ao requerimento de Alexandre  
da Silva, e se fazcer que a Camara  
fizesse a medicaçao dos referidos terrenos e  
que os mesmos se acham revolutos sejam  
de franchedades as formalidades legais com  
requerente. S. C. 25 de julho de 1921 Pedro  
Alves Pereira de Macedo Francisco Ribeiro Massa.  
O Presidente submetteu o presente parecer a  
votos seu ella approvado por unanimidade.  
Quando com a palavra o mesmo Sr. Vereador, como  
da Commissão de aforamentos no requerimento  
Antonio Pedroza Bernardes leu o seguinte Parecer:  
A Commissão de aforamentos tomando como  
do requerimento retiro e se fazcer que  
fuido, visto o requerente não ter fundado  
de quitacao com esta Camara. S. C. Camara  
Municipal, 25 de julho de 1921 Pedro Alves  
Pereira de Macedo Francisco Ribeiro Massa. O  
Sr. Presidente o fazer um discurso e a  
seu ella approvado por unanimidade. Quando  
a palavra o mesmo Sr. Vereador como  
Commissão de aforamentos, no requerimento  
Manoel Campos, leu o seguinte Parecer:  
A Commissão de aforamentos tomando como  
mento do requerimento retiro e se fazcer  
junto o requerente os documentos pro  
paragado. A Camara Municipal, 25 de  
de 1921. Pedro Alves Pereira de Macedo

Francisco Ribeiro Massa. Pelo Sr. Presidente foi o parecer  
 submettido a discussão e a votos e seu por unanimidade  
 foi approvado. Em seguida foy a palavra o Sr. Deputado  
 Francisco Ribeiro Massa, que sendo candidato, na qua-  
 lidade de membro da Commissão de aforamentos, no  
 requerimento de Manoel Rodrigues de Mello, leu o se-  
 guinte PAROCCO: A Commissão de aforamentos  
 a quem foi presente o requerimento de seu i. de pare-  
 cer que se a indenfendo por não existir o terreno  
 ledo leu S. C. 23 de Junho de 1921 Francisco Ribeiro  
 Massa Pedro Alves Pereira de Macedo. Sr. Presidente  
 submetteu o parecer a discussão e a votos sendo  
 seu e ella por unanimidade approvado. Com a pala-  
 vra o Sr. Deputado, na qualidade de membro da  
 Commissão de aforamentos, no requerimento de Pe-  
 dro Nobre e Companhia, leu o seguinte PAROCCO  
 A Commissão de aforamentos a quem foi presente o requ-  
 erimento acima, e de parecer que verificada existir o ter-  
 reno foy concedido vinte metros de frente com igual  
 numero de metros de fundos e tanta metros nas ladeiras  
 lateraes, respeitadas as marinhãs. S. C. 25 de Junho  
 de 1921. Francisco Ribeiro Massa. Pedro Alves Pereira de  
 Macedo. Submettido o parecer a discussão e a votos seu e ella  
 foi unanimemente approvado. Logo seu e ella por ap-  
 provado e sua o voto do Sr. Deputado Gustavo Be-  
 vangue que seu se prometteu, em fazer parte  
 da fidejua requerente. Continuando com a palavra  
 o Sr. Deputado tambem como membro da Commis-  
 sã de aforamentos, no requerimento de Antonio Ant-  
 onio de Mello, leu o seguinte PAROCCO: A Commis-  
 sã de aforamentos e de parecer que esta negado o  
 foy de seu de aforamento por não ser o terreno  
 fa aforado. S. C. Camara Municipal 25 de Junho de 1921  
 Francisco Ribeiro Massa Pedro Alves Pereira de Macedo  
 Submettido pelo Sr. Presidente o parecer a discussão  
 e a voto seu e ella foi por unanimidade approvado

approvado. Com a palavra ainda o orador Sr. Ben  
requerimento de Jacopo Francisco, ora qua  
deembro das Comissões de Legislação e Justiça  
o seguinte PARCER: As Comissões de Legis  
Justiça a quem foi apresentado o requerimen  
Jacopo Francisco, pedindo prorrogação de  
sua constituição do prédio já principiada ao ha  
brado a Sua Magestade e sua proprie  
e a fiança que lhe era concedido mais de  
improrogação para começar e seis meses  
terminar, no caso contrário fica o lugar de  
autoridade a desapropriação por utilidade  
aberto-se fideiússis o necessário crédito  
Comissões, em 25 de Junho de 1901. Juiz  
Mansã Humbal Quador de Valle, Sr. Juiz  
submetteu o parecer a discussão e a votos, p  
falava o Vereador Novellus e sendo concedida  
que. Jacopo Francisco, era Vereador nesta  
quando seu irmão Sci Cu Francisco requ  
seu para construção, em Dezembro de 1902  
a Commissão de afroumentos seis meses para  
cipio ao prédio e um anno para terminar, m  
o intuito do actuaes proprietarios de casas de  
de casas fronteiras e mais alguns que pue  
feito, ficando o caso livre para o traço  
e se não fizesse no prazo marcado fustaria  
e que tudo isto foi confirmado pela a Ass.  
Municipal de 10 de Janeiro de 1903, ora qua  
se achava presente como vereador o Sr. Jacopo  
continuando em discussão o parecer e me  
Sr. Vereadores tendo pedido e palavra o Sr.  
deceava que não submettel-o a votos se  
vado contra o voto do Vereador Antonio  
Novellus. Terminada a apresentação do  
discussão e votação do orador Sr. p  
leveu ao conhecimento da Camara, q

Com o Grupo Musical "União" pela Cidade, em 28 de  
 Maio do corrente anno lhe dirigio apelo, pedindo uma  
 cédula para compra de um fardamento, cuja respectiva taxa  
 foi lida, e tendo em vista o Sr. Presidente que o pedido ca-  
 recia de urgencia, visto que a festa para que precisavam  
 os fardamentos realizar-se-he no mes de Maio,  
 e como as reuniões da Câmara se teriam lugar  
 na presente epocha, resolveu ordenar a compra do fa-  
 rdamento para o referido fardamento, attendendo tambem que  
 em outros municipios mantem as Municipalidades  
 grupos musicas, e hou de intensa festica attendu-  
 do pedido e pediu a Câmara que se manifestasse  
 no sentido, sendo unanimemente aceita a resolu-  
 ção tomada pelo Sr. Presidente. Com seguida pediu  
 a Sala o Sr. Vereador Novellino e sendo concedida  
 a licença de acordo com o Artigo 61 do Regulamento  
 do Regimento da Câmara, que ora ordem de dia do futuro  
 reunião desta Câmara fore incluída a sua proposta  
 apresentada em reunião realizada em dez de Dezembro  
 de 1920. Declarando o Sr. Presidente que se não atten-  
 do. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente  
 declarou que estavam encerrados os trabalhos da re-  
 sulta reunião, e que marcava para o dia vinte e  
 nove uma reunião as horas regimentaes e  
 para o mesmo dia designava os pareceres da Com.  
 missões nos documentos que lhes foram distribui-  
 dos e tambem a proposta apresentada pelo Vere-  
 ador Novellino em 10 de Dezembro de anno proximo findo.  
 e agradece a os Sr. Vereadores o seu comparecimento  
 sendo os trabalhos encerrados as quatro horas.  
 Esta e subscrita a presente acta a recessão e os  
 votos foi sem ella approvada por unanimidade. E em  
 verdade assim e em termos e artigos

Manoel Augusto Quintanilha  
 Presidente da Câmara  
 Pedro Alves Pereira Macedo

Henrique da Costa Macedo.  
Francisco Ribeiro e Sousa

Nota da citacao permissoo proximo  
hacida em 29 de Junho de 1901

Presidencia Mario de Azevedo Quintanilha  
Secretario Amibal Amador do Valle

Em duas do mes de Junho de mil novecentos  
e um nesta cidade de Cabreia Estado  
de Janeiro e Jaes Municipal as doze horas  
dos St. Vereadores, Mario de Azevedo Quintanilha  
Presidente, Amibal Amador do Valle Secretario,  
de Vasconcelos Costa, Francisco Ribeiro Maria  
de Assis Norceim, foi pelo Secretario procedida  
tendo a ella accusado os St. Vereadores ja mencionados  
fazendo seu motivo justificado. Gustavo de  
Henrique da Costa Macedo, Pedro Alves Pereira  
e Luiz de Oliveira Cazes, beneficiados com favor  
legal, o St. Presidente declarando que se accorria  
art. 41 do Regimento Interno da Casa, ia mandando  
ver a leitura do Expediente, sendo informado  
St. Secretaria que nada havia expedido; e  
ante mandou proceder a nova chamada, tendo  
os mesmos St. Vereadores, e tendo decorrido quinze  
dias de espera e nada comparecendo mais nestes  
St. Vereadores, o St. Presidente ainda de accordo com  
art. 41 do Regimento Interno da Casa declarou  
fazer sessao e que se marcava para amanha  
o comiti para discussao votacao e approvacao  
esta da chamada realisava em 25 do corrente  
cercaem dos trabalhos das reunioes ordinarias  
do corrente mes; e convidava os St. Vereadores